



## **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 00.005/2022**

A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital de **PREGÃO Nº 00.005/2022**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.**

A retificação encontra amparo legal no Art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e tem como fito a adequação ao horário de recebimento das amostras podendo assim afetar a formulação das propostas, in verbis:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicado com antecedência, no mínimo, por uma vez:

...

§ 4º. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (Grifo Nosso).

### **01 – No item 9.1.1 do Termo de Referência, onde se lê:**

“O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 05 (Cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na sede do Almoxarifado Municipal, localizado à Dr Leiria de Andrade, 409, Centro, 61.890-000, Guaiuba/Ce, nos horários e dias da semana de segunda às sextas-feiras, das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, e aos sábados, das 07:00 às 11:00 horas.”

### **Leia-se**

“O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 05 (Cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na sede do Almoxarifado Municipal, localizado à Dr Leiria de Andrade, 409, Centro, 61.890-000, Guaiuba/Ce, nos horários e dias da semana de segunda às sextas-feiras, das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

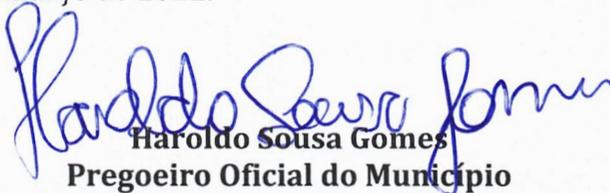
HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



**02** - Fica remarcada adiada a abertura da sessão, anteriormente marcada para o dia 24/03/2022 as 09:00 para o dia 30/03/2022 as 09:00.

**02** - As demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº **00.005/2022**, permanecem inalteradas.

Guaiúba/CE, 14 de março de 2022.

  
**Haroldo Sousa Gomes**  
**Pregoeiro Oficial do Município**